

TOMADA DE POSSE DO ADMINISTRADOR PAROQUIAL

CELEBRAÇÃO *(presidida pelo Bispo)*

(cf. "Cerimonial dos Bispos", nn.1185-1198)

01. Canto de Entrada
02. Saudação inicial do celebrante
03. Leitura do Decreto de Nomeação do Administrador Paroquial *(O Celebrante pede que se proceda à leitura do Decreto de Nomeação do Administrador Paroquial).*
05. Profissão de Fé *(realiza-se logo após a leitura do Decreto de Nomeação).*

Comentarista: Conforme determina a disciplina da Igreja, os fiéis chamados a exercer um cargo em nome da Igreja devem emitir a Profissão de Fé, segundo a fórmula aprovada pela Sé Apostólica. É isso que fará o Pe. _____(nome)_____, antes de iniciar seus trabalhos como Administrador Paroquial.

⇒ Proclamação da profissão de fé...

06. Ato penitencial
07. Hino de louvor **(quando prescrito).**
08. Oração da Coleta
09. Primeira Leitura
10. Salmo responsorial
11. Segunda Leitura **(quando houver).**
12. Proclamação do Evangelho

(O Celebrante entrega o Evangelho ao Administrador Paroquial, para que este o proclame).

Comentarista: O Administrador Paroquial recebe o Livro dos Evangelhos, uma vez que é seu dever anunciar a Palavra de Deus a todas as pessoas, sem distinção.

Celebrante: Recebe o Evangelho de Cristo, do qual foste constituído mensageiro. Transforma em fé viva o que lês, ensina aquilo que crês e procura realizar o que ensinas.

13. Aclamação ao Evangelho
14. Proclamação do Evangelho **(O Evangelho é proclamado pelo novo Administrador Paroquial)**
15. Homilia

16. Juramento de Fidelidade (logo após a homilia).

Comentarista: No início da Santa Missa o Administrador Paroquial fez sua Profissão de Fé. Agora fará o juramento de Fidelidade, segundo a fórmula aprovada pela Santa Sé.

⇒ *O Administrador Paroquial profere a fórmula do Juramento...*

(- Após a assinatura do Juramento de fidelidade, o Bispo declara empossado o Administrador Paroquial da Paróquia).

17. Credo

18. Oração da Comunidade

(Convém que na Oração da Comunidade haja uma intenção especial pelo **Bispo** e pelo **Administrador Paroquial**; poderá ser feita também uma intenção pelo **antecessor**).

19. Apresentação das oferendas

20. Oração sobre as oferendas

21. Oração Eucarística – Rito da Comunhão

22. Rito da Paz

(No Rito da Paz pode ser chamado ao Altar o Conselho de Pastoral Paroquial para que, como representante da Comunidade, receba o cumprimento da paz do Administrador Paroquial).

23. Oração depois da Comunhão

24. Saudação por um Leigo (a)

(Após a Oração da Comunhão, um Leigo ou Leiga poderá fazer uma breve saudação ao Administrador Paroquial, em nome da Comunidade).

25. Palavras do Administrador Paroquial

(O Administrador Paroquial poderá fazer uma "breve alocução" à Comunidade - Cf. "Cerimonial dos Bispos, n. 1197 -)

26. Bênção e despedida

27. Cumprimentos ao Administrador Paroquial

(Terminada a Celebração, é conveniente que o Administrador Paroquial permaneça na igreja, para receber os cumprimentos do povo).